

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Nathalia Lamon Lopes
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 016910
03 OUT 2019
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 480/2019

Pirai, 01 de outubro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicações nsº 462, 454, 455, 456/2019** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Júnior, **Indicações nsº 463, 464/2019**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulo César Leandro Simplício, **Indicações nsº 465, 457 /2019** de autoria do Excelentíssimo Senhor José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicação nº 466/2019** de autoria do Excelentíssimo Senhor Alex Joaquim da Silva, **Indicação nº 467, 468/2019** de autoria do Excelentíssimo Senhor Ricardo Campos Passos, **Indicação nº 458/2019** de autoria do Excelentíssimo Senhor Darlei Gomes de Moraes, **Indicação nº 459, 460, 461/2019** de autoria do Excelentíssimo Senhor João Carlos dos Santos Máximo.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai